



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Paulo Ganime (NOVO-RJ)**

**REQUERIMENTO**  
(Do Sr. Paulo Ganime / NOVO)

Requer aditamento ao Requerimento nº 74/2021 CME para inclusão de convidado na realização de audiência pública.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno desta Casa, em aditamento ao Requerimento nº 74/2021, que solicita “realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater sobre a questão da evasão fiscal na comercialização de combustíveis” para que também seja convidado:

- Representante da Federação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Gás Natural e Bicompostíveis – BRASILCOM.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Requerimento nº 74/2021, do nobre Dep. Danilo Forte, tem o objetivo de convocar audiência pública para discutir a questão fiscal na comercialização de combustíveis, tema que vem ganhando espaço na pauta brasileira.

Reconhecemos a importância da participação dos órgãos e instituições representativas indicadas pelo autor do requerimento e gostaríamos de contribuir com o debate sugerindo um ponto de vista adicional, muito relevante para a discussão.

A BRASILCOM representa as categorias econômicas pertencentes ao comércio atacadista de distribuição de combustíveis, gás natural e biocombustíveis, agregando atualmente 43 distribuidoras de combustíveis –sobretudo regionais – em todo o território nacional.

Possui uma atuação sólida na busca de melhorias ao mercado, tendo contribuído com proposições claras e objetivas em diversas áreas, como abastecimento, biocombustíveis, produção, fiscalização, gás natural, qualidade e segurança operacional.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e de meus nobres pares submeto esta solicitação à consideração deste colegiado.

Sala das Sessões, em 1 de setembro de 2021.

**Deputado PAULO GANIME (NOVO/RJ)**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Ganime  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214177839600>

CD214177839600